associação dos coleccionadores de cédulas e papéis de valor

ANO I • Nº 2 • SETEMBRO 1987

BOLETIM TRIMESTRAL

PRESIDENTE	SECRETÁRIO • EDITOR	TESOUREIRO
António A. Figueiredo	Nestor F. Vital	Jaime S. Salgado

Sede prov.: Av. da Igreja, 63 - C • 1700 LISBOA • Telef.: 73 37 10 • Telex 18502 RADIT P

EDITORIAL

Preparámos êste segundo Boletim em ambiente de grande optimismo. De facto, a resposta recebida a nível nacional, em número e qualidade de Aderentes, à iniciativa lançada, tem sido extremamente positiva como poderemos demonstrar na listagem que apresentaremos na próxima edição.

E, melhor que ninguém, o nosso Presidente caracterizou essa EXPECTATIVA, em mensagem que recolhemos e aqui vos transmitimos.

" É inegável !

Estávamos numa expectativa ansiosa. Como iriam os Coleccionadores, os Amigos e, até, aquêles mais ou menos indiferentes, reagir à nossa iniciativa?

Pois bem, com muita satisfação dizemos que a nossa expectativa foi largamente excedida. De todos os lados nos chegam pedidos de inscrição, cada qual parecendo que queria chegar primeiro para ter um número mais baixo.

Nunca nos faltou o ânimo. Mas é confortável para o espírito sentirmo-nos amparados, rodeados de Amigos que contam connosco, como nós contamos com êles. Prometemos não os desiludir ! "

Estas afáveis e vigorosas palavras, que reflectem a alegria diária do correio

Correio

Impossível se torna publicar o estimulante acervo de correspondência recebida nêstes dois mêses pelo que nos limitaremos, por agora, a referir alguns excertos dessas magníficas cartas escolhidas ao acaso.

.....

"Agradeço-lhe muito as suas palavras embora saiba que, se, sem dúvida sinceras, são ditadas mais pelo seu espírito amigo, generoso e principalmente entusiasta.
Desejo as maiores prosperidades à Associação, tal como de resto já o escrevi ao meu também bom amigo dr. Antonio de Figueiredo.
Quanto à minha colaboração no Boletim (...) Enfim, pode ser que se arranje alguma coisa ocasionalmente, mas quanto a regularidade, nem pensar.(...)"

Dr.Mário Santos de Almeida
Porto

.....

"É com bastante satisfação que me associo à A.C.C.P.V., desejando o melhor êxito para uma união de coleccionadores e divulgação da Notafilia.(...)."

Antonio A. Carvalho Pinheiro
Lousã

.....

"Encantado com a v/ iniciativa. Para_

chegado, confirmam que esta nóvel Associação está em boa marcha e qua a sua caminhada é imparável.

Mas cada um dos Aderentes terá de dispensar colaboração, um pouco que seja e da forma que o entender, para que os actuais membros da Comissão Organizadora vejam a sua missão mais enriquecida e as tarefas mais bem concebidas. Por outras palavras, a comunicação e informação entre associados é fundamental e o nosso Boletim é um veículo poderoso, sempre receptivo. Não espere pelos outros; seja o primeiro a assumir-se interessado em manter uma secção especializada ou, mais simplesmente, a participar com notícias avulso ou artigos, mesmo que pequenos, o que aproveitará a tôdos.

Noutro local desta edição anunciamos, já, duas novas iniciativas a curto prazo:

a) almoço-convívio, em Lisboa, a realizar no dia 5 de Dezembro (Sábado).
b) permutas directas, entre Aderentes, e por correspondência a preço fixo.

A primeira trará o reforço da organização e novas ideias impulsionadoras; a segunda iniciativa, proporcionará o encontro frutífero de inúmeros coleccionadores até agora isolados, bem como um salutar equilíbrio de posse dos espécimes correlativos adentro de um núcleo específico e familiar de massa associativa e, sempre sem qualquer caracter especulativo.

Outro asoecto desejamos registar: os incentivos e apoios que temos recebido e, sem desmerecimento para tôdos, referimos as possibilidades que nos fôram generosamente concedidas pela SOCIEDADE PORTUGUESA DE NUMISMÁTICA e pelo CLUBE NUMISMÁTICO DE PORTUGAL para os contactos com coleccionadores nacionais especializados nas temáticas da A.C.C.P.V., do que estamos muito reconhecidos. ■

C O R R E I O (cont.)

bens e em boa hora.
Se precisarem representá-los-ei, interinamente, nesta inclita e impoluta urbe (...)."

Dr. Jorge S. de Melo Vieira
Porto

.....

"Envia cheque para admissão e augura sucesso para bem do coleccionismo."

Engº Antonio J. Pau-Preto
Lisboa

NÊSTE NÚMERO

- Editorial / Correio
- Cédulas : Omissões e Variedades
- Cautelas de Lotaria
- Senhas de Troco
- Reportagem
- Acções e Obrigações
- Novas Actividades :
  - -Permutas Directas
  - -Permutas por Correspondência a Preço Fixo
- Coleccionando Letras

SOCIEDADE PORTUGUESA DE NUMISMÁTICA

Desejamos agradecer vivamente à S.P.N. a amável notícia da fundação da nossa Associação, inserta a p 16 da sua revista 'A PERMUTA' nº 58, Julho 1987.

Sensibilizaram-nos não só os votos de êxito, como as palavras elogiosas referentes ao nosso Presidente.

À S.P.N., que comemora no corrente ano o seu XXXV Aniversário, a seus Dirigentes e Associados, desejamos as maiores venturas e prosperidades.

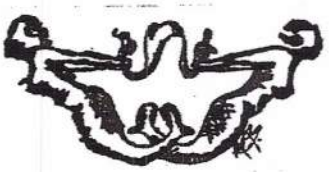

A colaboração assinada é da responsabilidade dos seus autores e, nunca, do Boletim ou do seu editor. Os originais não serão devolvidos.
Os textos não assinados são da autoria do editor e, consequentemente, da responsabilidade dêste Boletim.

CÉDULAS: OMISSÕES E VARIEDADES

ARCOS DE VALDEVEZ

Temos um interessante estudo das variedades de umas cédulas vulgares que têm sido vendidas, ainda recentemente, quasi ao desbarato e que agora atingem um preço razoável.

Trata-se das cédulas de ARCOS DE VALDEVEZ, do Hospital de S. José, nºs de Catálogo M.A. : 248 a 253.

Habitualmente, refere apenas aquela obra se têm, ou não, chancela no verso. Embora não muito, o certo é que são mais raras.

Ora, um bom espírito de observação vai mostrar-nos muito mais coisas.

No anverso e no verso são rodeadas por uma cercadura de círculos. Um destes círculos é, em cada face e em cada lado da cercadura, inferior aos outros que se lhe sobrepõem .

E, assim, é possível encontrar 4 tipos :

TIPO I : O círculo recolhido em ambas as faces é o 5º de ambos os lados.
TIPO II : No anverso o círculo recolhido é o 4º á esquerda e o 5º á direita. No verso é o 5º de ambos os lados.
TIPO III : No anverso é o 5º de ambos os lados; no verso é o 7º á esquerda e o 5º á direita.
TIPO IV : No anverso 4º á esquerda e 5º á direita. No verso 7º á esquerda e 5º á direita.

São conhecidos os seguintes valores :

a) com chancela - Tipo I ..... 5 e 20 cts.
Tipo IV ..... 3 , 10 e 30 cts.

b) sem chancela - Tipo I ..... 5 . 20 e 50 cts.
Tipo II ..... 3 e 50 cts.
Tipo III ..... 50 cts.
Tipo IV ..... 10 , 30 e 50 cts.

Não se propõe qualquer numeração sem se saber se haverá mais tipos e quais os valores que possam aparecer de cada um.

Dr. António A. Figueiredo

CAUTELAS DE LOTARIA

Ha anos(*), publicámos duas crónicas semanais versando o histórico dêste tema. Agora, com oportunidade, vamos recordar algumas passagens.

Fazêmo-lo, não só pelo interêsse que inúmeros coleccionadores têm por êstes títulos que garantem ao portador interêsses num bilhete de lotaria; como também porque esta teve, em certas épocas, uma função financeira relevante.

Na orígem, o sistema usado baseava-se na 'rifa' cujo sorteio não implicava prémios pecuniários, porque se resultasse haver prémios em dinheiro seria a 'tombola' que surgiu mais tarde e que chegou até aos nossos dias.

Ha conhecimento que Varius Abitus Bassianus Heliogábalo, imperador romano de 218 a 222 d.C., nas orgias saturnais e anuais de 16 a 18 de Dezembro, já promovia sorteios envolvendo prémios até seis escravos ou, mesmo, o ganho simbólico e jucoso de seis moscas.

Passados séculos, pratica-se o jogo de azar do 'lôto' de cujo termo deriva a palavra 'lotaria' e que até finais do século passado se designava por 'lotéria'.

As primeiras lotarias efectuam-se, entre 1443 e 1445, em Utrecht, Audenar, Bruges e no ducado de L'Ecluse, neste último caso destinando-se a receita para a construção de muralhas e fortificações.

Em Itália, que bem se pode considerar como o berço da lotaria moderna, ela é utilizada no comércio como meio de venda de produtos nas cidades de Veneza (1448), Florença (1522), Génova (1530), Turim (1655), Roma (1660), Sicília e Nápoles (1682).

A Basílica de S. Pedro, no Vaticano, teria sido construida com rendimentos das lotarias.

O primeiro sorteio em França teve lugar em 21.5.1539, no reinado de Francisco I, realizada nos moldes italianos, sendo dado o privilégio a Jean Laurent a troco de 2 000 libras anuais

(*) - in 'Jornal Novo', 31.8 e 17.9.79

Cautela da Misericordia de Lisboa
(Reduzida)

para o tesouro real e destinadas a fazer face às elevadas despesas das confrontações bélicas com a Espanha.

Carlos IX (1530-1574) viria a proibir as lotarias que, no entanto, foram autorizadas, de novo, pelo Cardeal Mazarino, primeiro ministro nos reinados de Luis XIII e XIV .

Na Alemanha, conhecem-se os primeiros sorteios em Augsburgo (1470) e Estrasburgo (1474), sendo a primeira lotaria realizada em Erfunten no ano de 1474.

Em Inglaterra, a Lotaria Isabelina é instituida em 1568.

Também na vizinha Espanha se verificou idêntica evolução até que Carlos III, em 18.1.1763, ordena ao ministro da Fazenda, Leopoldo Gregório de Esquillache, a organização da lotaria. Êste, buscando experiência externa, contacta o seu colega de Nápoles que lhe indica José Peya, director do jogo do Loto no reino de Nápoles, o qual assegurou a informação sôbre o plano a estabelecer. O decreto real é de 30 de Setembro de 1763, em que se dão garantias da Fazenda ou erário real por hipoteca dos prémios e a receita destinada ao benefício de hospitais, hospícios e outras obras pias e públicas.

O primeiro sorteio realizou-se em Madrid, no dia 10 de Dezembro de 1763, cuja recei

ta de 187 516 reais rendeu mais de 70 % de lucro líquido.

Êsse sistema primitivo de lotaria durou até 1862.

Nas Côrtes de Cádiz de 1811 é decidido criar a lotaria moderna com destino aos cofres do Tesouro, ficando a mesma a cargo de Giriaco Gonzalez Carvajal. O primeiro sorteio, nesta cidade, celebrou-se a 4.3.1812 e, desde essa data, até uns anos depois, subsistiram as duas lotarias : Madrid e Cádiz.

A partir de 1815 a lotaria em moldes actuais é também criada em Madrid, vindo a ser Lotaria Nacional, única, desde 1863.

A lotaria espanhola sempre teve grande influência em Portugal e ainda hoje a tem. De facto, a sua expansão para cá da fronteira e a concorrência, pela venda clandestina, já no século XIX era reprimida entre nós como provam os decretos de 3.6.1891 e de 28.4 e 10.XII. 1892.

A instituição da lotaria em PORTUGAL teve um múltiplo objectivo: venda de bens, benefícios caritativos e culturais, reforço financeiro a empreendimentos oficiais e ao erário público, reforma da moeda, amortização de circulação fiduciária representada pela dívida pública em papel-moeda, pagamento de juros dos reais empréstimos e tantas outras finalidades, como veremos adiante.

Remonta aos finais do século XVII a notícia da primeira legislação.

Em carta régia de 4 de Maio de 1668, Pedro, principe regente, decretou a primeira lotaria real, cuja receita se destinou a reformar a moeda metálica cerceada. Os títulos (padrões) de juros vitalícios que constituiam os prémios, eram atribuidos com base no sistema da 'tontina'.

Êste sistema fôra inventado por Lorenzo Tonti, fundando-o numa espécie de associação mútua na qual cada participante entregava a sua quantia para ser dividida em determinada época da vida, podendo legá-la aos seus herdeiros. Assim, os referidos padrões de juros vitalícios eram transmissíveis.

Também a lotaria real de 100 000 cruzados, efectuada por alvará de 30.3.1703, tinha como prémios privilégios de tenças vitalícias.

Em 1720, João V, concede à Santa Casa de Lisboa o direito de fazer uma lotaria, conforme consta da notícia que transcrevemos, em parte, da Gazeta de Lisboa, nº 41, de 10.10.1720 :

"O Provedor e irmão da Mesa da Casa dos Engeitados, attendendo ao grande número de crianças, que actualmente entram pela róda, e do excessivo dispêndio que se faz na sua e que não bastam todas as rendas que para isso ha, resolveram com licença e Provisão de S.M. formar uma lotaria pública da importância de 200.000 cruzados, ... " .

Mas seria D. Maria I, por alvará de 18 de Novembro de 1783, a conceder a exploração da lotaria à Santa Casa da Misericordia de Lisboa, como então já se chamava aquela instituição, e, mais uma vez recorremos à extraordinária fonte de informação, a Gazeta de Lisboa, que em notícia de 9 de Dezembro daquele ano, escreve:

"Sua Magestade foi servida, a requerimento do provedor e irmãos da Misericordia, e debaixo da administração dos mesmos, permitir o estabelecimento de uma lotaria anual de 360 000 cruzados, cujos lucros formados de 12 %, que se tirarão dos prémios, serão repartidos em três partes, das quais uma será para o Hospital Real, outra para os Expostos e outra para a Academia de Sciências."

A comparticipação desta última se deve à persistente intervenção do seu fundador o Duque de Lafões.

Pina Manique que fundara , em 1780, a Casa - Pia, instalada no Castelo de S. Jorge, requere comparticipação nos lucros, o que lhe é concedido, por ordem da Rainha, a 26.2.1793, aumentando-se a lotaria e cabendo-lhe, por igual, os 12 % dêsse aumento (216 contos).

Após várias vicissitudes, em que os certames chegaram a ser explorados por concessionários privados, é criada a Lotaria Real, por alvará de 18.6.1799 que diz deverem " ... os bilhetes ser assinados de chancella pelos deputados da Junta da Arrecadação das Rendas destinadas para o pagamento dos Juros do novo Empréstimo ...".

Esta lotaria, com o fundo de dois milhões de cruzados, era dividida em 20 mil bilhetes de 40$000 réis cada um.

Os prémios, incluindo 16 prédios rusticos e urbanos no valor de 33.600$000, eram constituidos por 6.670 pensões vitalícias num total de 766.400$000 réis. A cada um dos 13.330 bilhetes em branco era concedida uma pensão vitalícia de 1.200 réis.

Estas lotarias reais, realizadas duas vezes por ano, prosseguiram em 1801 e 1803.

Face ao requerimento aflitivo da Casa da Misericordia, a braços com enorme défice, o decreto de 20.5.1804 restabeleceu-lhe o direito de promover lotarias.

O decreto de 3.2.1805 estabelece que as lotarias se denominem nacionais, mas as mesmas são suspensas de 1807 a 1811.

Porém, nêsse interregno, ainda se efectuaram lotarias extraordinárias, como é o caso da realizada a 28.4.1809, para auxilio e desenvolvimento das artes e das manufacturas nacionais e a de 5.6.1810, a favor da Misericordia de Macau.

Em 1811 e 1815 efectuaram-se duas lotarias e a partir de 1816 prosseguiram as lotarias da Santa Casa a par de outras a favor da Fabrica das Sedas, Casa Pia, Recolhimento da Rua da Rosa, Recolhimento do Sacramento em Alcântara, Misericordia de Aveiro, Recolhidas do Rego, etc.

Façamos, aqui, uma paragem para demonstrar o entrosamento curioso entre a lotaria e certos períodos de crise de cobertura e prestígio da nota bancária, aparecida em 1822, após a fundação do Banco de Lisboa, por decreto de 31.12.1821.

Os novos espécimes notafílicos tiveram, em Portugal, um início de vida malfadado. Aceites com extrema resistência e, depois, mesmo vilipendiados com o descrédito público, fizeram surgir lotes de notas que eram vendidos, nas travessas, por quantias irrisórias. Era o pânico!

Para estancar o descalabro é ordenada uma lotaria pelo decreto de 9 de Abril de 1847, de apólices de 5 % de dívida interna, dividindo-se o capital da lotaria em 125 000 bilhetes de 19$200 réis cada, pagos em notas do Banco de Lisboa que, por êste expediente, o Governo tentava amortizar. Tanto assim é que o decreto esclarecedor de 19.1.48 vem suspender o pagamento dos bilhetes com quaisquer documentos de crédito sôbre o Estado, tal como cédulas dos empregados públicos ou recibos notados de militares. O que se pretendia era recolher as notas de má fama, como veiu a ser confirmado por nova lotaria, conforme decreto de 7.3.1849, que nem se chegou a realizar, tendo sido restituida, aos compradores, a importância dos poucos bilhetes vendidos.

(Reduzida)

Em 1863, o sistema de lotaria é reformulado passando a extracção a ser feitas por duas esferas accionadas por electricidade.

De citar a tentativa por contrato de 2.5.1888, realizado com cinco cambistas pelo qual se pretendia a garantia de 80 % da venda dos bilhetes em troca do exclusivo, o que levantou celeuma, ainda, o contrato entre o Estado e os concessionários da compra das emissões, representados pela Companhia Aliança das Lotarias, de acôrdo com o decreto de 28.4.1892 que ordenou a criação da Lotaria Nacional Portuguesa.

Por êste contrato o Estado garantia-se de seiscentos contos anuais, sendo o exclusivo de um plafond mínimo de dois mil contos de bilhetes, o que os concessionários não poderam cumprir pelo que o contrato foi rescindido por decreto de 6 de Abril de 1893.

Assim se regressou à fórmula antiga do direito exclusivo à Misericordia de Lisboa, como sucede ainda nos nossos dias.

Por esta resenha histórica se prova que a potencialidade de documentos coleccionáveis é vasta e a temática poderosa. ■

COLECCIONANDO "LETRAS"

I. INTRODUÇÃO

O aparecimento dêste título de crédito é objecto de controvérsia.
Bernardakis é de todos os estudiosos o que lhe atribui a sua orígem mais remota, tentando demonstrar que elas foram conhecidas na Assíria. Contudo, êsses documentos contêm sòmente obrigações ordinárias que diferem substancialmente da 'letra', representando ùnicamente uma cedência de créditos.

Outros, têm atribuido a outros povos a autoria dêsses documentos, defendendo os seus pontos de vista. Mas o que podemos considerar como definitivamente assente, é que a letra assumiu a sua forma e carácter particular no séc. XIV ('Litterae Cambiales').

Até aqui outros títulos de crédito continham características que englobando as das letras cambiais iam além delas, diremos até que foram precursoras de vários títulos de crédito que hoje são absolutamente individualizados tais como: letras, livranças e cheques.

Mas, quais teriam sido as causas que levaram ao seu aparecimento ? Podemos considerar uma mão cheia delas.

Em virtude do desenvolvimento das relações comerciais entre os povos foi sentida a necessidade de envío de dinheiros para lugares longínquos. A satisfação dessa necessidade era passível de variadas dificuldades.

Umas, resultantes da proibição de saída de numerário; outras, da pouca segurança que as comunicações ofereciam.

Por outro lado a circulação monetária da época apresentava um estado caótico produzido pela excessiva descentralização do direito de cunhagem de moeda e diferença de ágio.

Assim, aparece naturalmente a letra que constituiu uma especificação jurídica dum contrato de câmbio. Inicialmente era uma ordem dum cambista que recebendo certa quantia se obrigava a pagá-la noutra praça. Era pois uma troca de dinheiro entre dois lugares distantes. Era pois uma operação em que o valor recebido era constituido apenas por dinheiro.
É êste período do desenvolvimento da 'letra cambial' que é conhecido pelo nome de período italiano : meio de troca de dinheiro, e apenas dinheiro, entre cambistas (campsor).

Êste conceito restrito foi alargado pelos franceses (ordenança francesa ' pour le commerce de 1673 ') estabelecendo que o valor recebido duma praça diferente, poderia ser constituido por 'deniers, merchandises ou outrement', isto é, o valor recebido passou a poder ser feito não apenas em dinheiro.

Foi nêste período francês que a letra de câmbio passou a ser uma forma de pagamento que em troca do valor recebido numa praça, entregava um documento contendo a promessa de fazer pagar uma certa soma numa determinada data, noutro local. E mais ainda, esta forma de pagamento deixou de ser apanágio de cambistas, passando a estar ao dispor de todos os comerciantes.

E finalmente entramos no período alemão em que êstes títulos de crédito passam a estar à disposição de todos os individuos, mesmo para pagamentos que não envolviam relações comerciais.

É o aparecimento da 'livrança', título de crédito que aparece como meio de encobrir a usura, dada a sua proibição. Representa pois um disfarce da estipulação de juros, sob a forma de um débito comercial.

É um título análogo à letra cambial, contendo a obrigação de pagar no local de emissão uma determinada soma à ordem do próprio tomador. É um título particular de dívida que os ingleses chamavam de 'notas promissórias' e os franceses de 'bilhetes à ordem'.

Distinguem-se as livranças das letras de câmbio por constituirem uma 'obrigação de pagar' e não 'de fazer pagar', não contendo por isso uma ordem de pagamento.

Na antiga concepção a livrança podia não ter carácter comercial.Na nova concepção elas são sempre comerciais estando, tal como as letras, sujeitas ao mesmo regime jurídico.

E por fim falemos dos cheques. São também ordens de pagamento, que ao contrário da letra, o sacador dispõe já de uma provisão (claro está que os 'cheques carecas' não representam a regra !!!) o que não sucede com as letras e as livranças.

Realmente os cheques aparecem como documentos individualizados em 1670 em Inglaterra, contudo podemos considerar como seus precursores outros documentos aparecidos em Atenas (singraphos) e em Roma (mandatos) nas épocas áureas do seu desenvolvimento.

No próximo número contamos começar a analisar as Letras Cambiais Portuguesas.

José Manuel Carvalho Fonseca

AcçÕES E OBRIGAÇÕES

Temos vindo a publicar singelas introduções às várias temáticas sectoriais do vasto campo de coleccionismo e investigação dos PAPÉIS DE VALÔR e o propósito é constituir um autêntico desafio aos Aderentes da A.C.C.P.V. para que, na sua especialidade, assumam a responsabilidade d a vivência da respectiva secção.

Tratemos, agora, das 'acções' e 'obrigações', sendo ocioso pormenorizar a natureza dêstes títulos de crédito representativos da participação que os accionistêm no capital de uma sociedade, no primeiro caso, e vencem dividendos; ou de títulos de dívida obrigacionista por empréstimos financeiros, até ao Estado, com resultados lucrativos através de juros.

Para além do acervo documental coevo, êstes documentos são testemunho de uma época, permitindo observar a evolução económica, tecnológica e comercial.

Citemos, para exemplo, os raros e belos exemplares do século XVIII, das acções das Companhias criadas pelo Marquês de Pombal - do Comércio da Ásia, do Grão-Pará e Maranhão, do Pernambuco e Paraíba, da Pesca da Baleia, das Reais Pescarias do Reino do Algarve, da Agricultura das Vinhas do Alto Douro - ou as primeiras acções emitidas no século XIX, já então encimadas com ilustrações bem significativas, como é o caso da que reproduzimos, do reinado de D. Maria II, de 1839, cujo primeiro dividendo foi pago em 1842.

Companhia
NAVEGAÇÃO DO TEJO E SADO
POR BARCOS MOVIDOS POR VAPOR
Capital R$ 150:000$000 - Acções 5:000
Título de uma Acção
do Capital de R$ 5:000$000
Nº 1424

Doc. reduzido

O interesse mundial por êste tipo de coleccionismo, de recente data, interessou os banqueiros alemães Ulrich Drumm e Alfons Henseler a publicarem, em 1976, dois catálogos ilustrados, respectivamente, de obrigações do período pre-revolucionário da China e da Russia.

Hoje, os coleccionadores mundiais de títulos de crédito elevam-se, já, a cêrca de 50.000 e o crescimento é imparável dada a expansão das actividades comerciais.

Por outro lado, a diversidade tipológica dêstes documentos possibilita a opção temática: transportes ferroviários ou marítimos, emprêsas mineiras ou de cerâmica, bancos, obras públicas, etc.

Pena é que muitas sociedades, companhias ou associações, quando cessam a sua actividade, despejem os cofres e gavetas e destruam tôda uma documentação por a considerarem 'papéis velhos'. Quantos dêles não seriam de interêsse para um maior conhecimento da nossa história económica ?

Mesmo assim muito ha que coleccionar, a questão é procurar e não perder a ocasião! ■

CÉDULAS MODERNAS
SENHAS DE TROCO

FUNCHAL (Distrito do Funchal)
(Continuação do Boletim nº 1)

CAFÉ " GOLDEN GATE "

Sem data Uniface Mancha 49 x 42
Rubrica manuscrita e carimbo no anverso e verso.

- $50 Preto (cartão laranja)
- 1$00 Preto (cartão azul)

Café Restaurant "GOLDEN GATE" (João Carlos d'Aguiar & Cª. Succrs.).

Esta firma foi fundada em 1841 na esquina que confronta as Avenidas Gonçalves Zarco e Dr. Manuel de Arriaga.

RODOESTE

Sem data	Uniface	Mancha	(variável)
- $50	71x44	sem série (cartolina amarela)	Preto
- $50	72x47	1 - A	Preto
- 1$00	71x44	1 - C	Preto
- 1$00	70x43	1 - E (cartolina laranja)	Preto

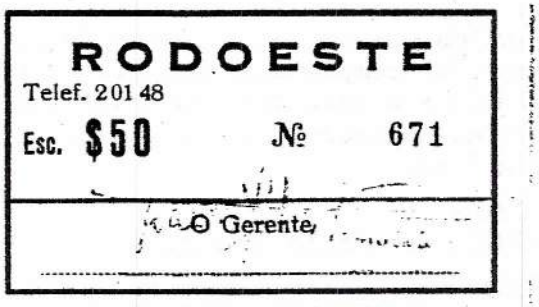

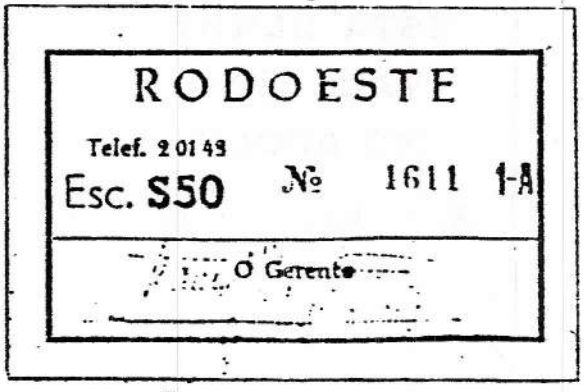

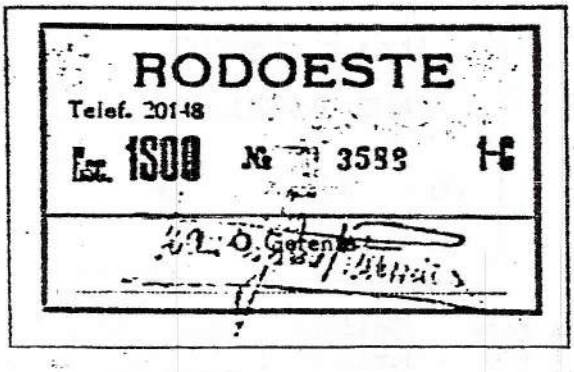

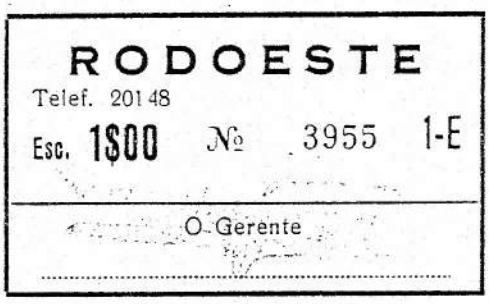

A 'RODOESTE' (Transportadora Rodoviária da Madeira, Lda), sociedade constituida por escritura de 1 de Março de 1967, resultou da fusão de três empresas de camionagem que se dedicavam ao transporte colectivo de passageiros e de mercadorias desde ha 50 anos entre a zona urbana do Funchal e todas as localidades do Oeste da Ilha.

A sua sede está instalada na Vila de Câmara de Lobos e o escritório central no Largo do Pelourinho 39, no Funchal.

A emissão terá sido levada a cabo por volta de 1971/72 devido à grande escassez de moedas que se verificou na Ilha aquando da substituição das moedas de alpaca de $50 e 1$00. A impressão foi feita na Tipografia 'O Talassa'.

SUPERMERCADOS B A C H

Sem data Uniface Mancha 72x54

Com carimbo e rubrica no verso.

- $50 Preto (cartolina côr rosa)
- 1$00 Preto (cartolina azul)
- 2$50
- 5$00

'Supermercados Bach' (Araújo & Filhos, Lda). Não obtivémos informações da firma que está situada na Rua das Pretas, 7 e na Estrada Monumental.

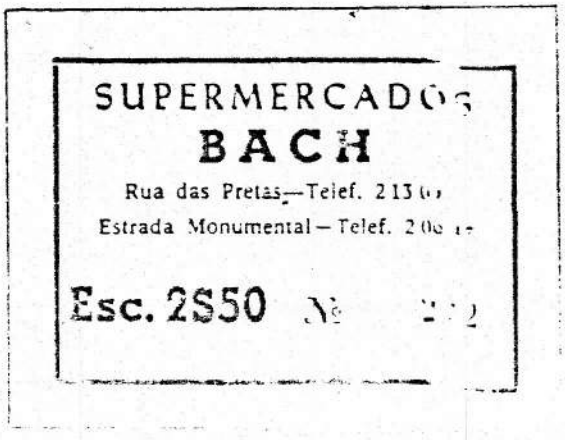

SUPERMERCADO C E N T R A L

Sem data Uniface Mancha 50x40

- $50
- 1$00
- 2$50

'Supermercado Central' (Manoel dos Passos Freitas & Cª. Lda).

Não obtivémos informações desta firma

que está situada na Rua da Alfândega, 7 e na Avenida D. Carlos I, 3 A .

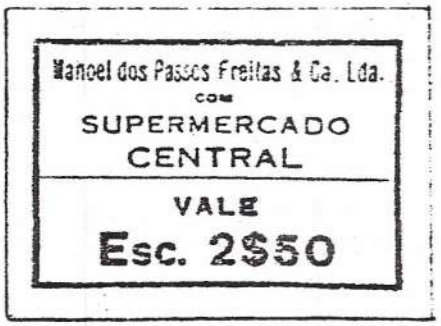

Jaime Saez Salgado

NOTA

As senhas descritas fôram dadas a conhecer pelo Dr. Antonio Correia da Silva e as informações complementares obtidas por J.S.S. directamente junto das respectivas firmas.

DE. PUBLICIDADE. PUBLI

compra

Apólices, Acções, Cheques, Letras antigas
N. Vital . R.Sol, ao Rato, 57-2º, esq.
1 200 - Lisboa

Cédulas Modernas/Senhas de Troco
Jaime Salgado.Av. Igreja, 63.C
1 700 - Lisboa Telef. 731838

Cédulas, Apólices, Lotaria, Notas antigas
Adriano T.Trigo.R.Antero Quental, 706-2-D
4 200 - Porto Telef. 493924

vende

CÉDULAS MODERNAS DE OVAR
H. Delgado . R.Antero Quental, 22-2º
1 100 - Lisboa

troca

Cautelas de Lotaria Modernas
Cipriano Rocha.R.Alberto Araujo, 28-9º
2 800 - Almada

ACÇÕES E OBRIGAÇÕES
ANTIGAS PARA COLECÇÃO COMPRA

Dr. JAVIER SALGADO
Av. da Igreja, 63.C - 1700 Lisboa

Notas - Cédulas Camarárias
Postais ilustrados antigos

Permutas por correspondência ou pessoalmente quando fôr possível .
ANTONIO A. C. PINHEIRO
Av. do Brasil, 48 -- 3 200 Lousã

VIDA ASSOCIATIVA

1º ALMOÇO - CONVÍVIO

A Comissão Organizadora considerou que seria extremamente útil realizar-se uma primeira reunião colectiva dos Aderentes a qual, para além do interêsse num melhor conhecimento e relacionamento mútuo, teria, como principais objectivos, os seguintes :

a) - Alargamento da actual C.O. de 3 para 5 membros, com a designação de mais dois vogais;
b) - Escolha, entre os presentes, de 8 aderentes os quais, com os 5 membros da C.O., ficariam cometidos da honrosa missão de assinarem a escritura notarial de constituição legal da A.C.C.P.V., após terem preparado o projecto de Estatutos que seria aprovado em 2º ALMOÇO-CONVÍVIO a realizar nos dois primeiros mêses de 1988, em data a fixar;
c) - Debate geral de outros assuntos de interêsse, nomeadamente, sugestões para o desenvolvimento da actividade da Associação e criação de fundos.

Êste PRIMEIRO ALMOÇO - CONVÍVIO da A.C.C.P.V. terá lugar na Cervejaria da Trindade, Rua Nova da Trindade, 20-C, 1200 Lisboa, com início às 13 h. do Sábado 5 (cinco) de Dezembro de 1987, para o que se agradece, antecipadamente, nos escrevam confirmando a inscrição até ao dia 14 de Novembro.

Não se fixa preço de inscrição pois considerámos preferível que, no final do encontro, seja feito o rateio da despêsa entre os participantes. NÃO FALTE !

EMBLEMA

Convidam-se tôdos os Aderentes a enviarem projectos da emblemática/logotipo da nossa Associação que serão submetidos à apreciação na reunião de 5.XII.

ERRATA

A 'gralha' veio bicar no nosso 1º número. De facto, na col. 2 da página 5, onde se lê 'Padaria Portuguesa' deveria lá estar PADARIA PORTUENSE. Ao autor e estimados leitores as nossas desculpas.

CHEQUES

Dado que a Associação ainda não está legalizada, temos tido dificuldades bancárias em realizar a receita recebida em cheques a favor da A.C.C.P.V., o que não foi previsto à partida.

Assim, agradecemos que os novos Aderentes enviem a sua contribuição em numerário ou com o cheque à ordem ou a favor de um dos membros da C.O.. Estamos, no entanto, procurando resolver esta situação.

BOLETIM

Num esforço de promoção de Aderentes e de implementação da nossa Associação, decidiu a C.O. publicar um número extra para além dos dois que anunciara para o corrente ano. Assim, êste nº 2 sai com a data do mês de Setembro (no correio a 15.8) e o nº 3 será enviado a 15 de Outubro datado de Novembro.

Respeitar-se-á, no entanto, a tiragem normal da edição de Janeiro de 1988.

Fazêmo-lo sem encargo suplementar.

PUBLICIDADE

Lembramos que os Aderentes têm direito a duas inserções anuais gratuitas de três linhas a 80 mm de largura.

Os anúncios pagos, c/ cercadura, são:
- 1/4 de coluna (80x60 mm) - 200$00
- 1/8 de coluna (80x30 mm) - 100$00

MOVIMENTE OS SEUS DUPLICADOS

ANUNCIANDO

NO SEU BOLETIM !

REPORTAGEM

A Secção Filatélica da Associação Cultural e Desportiva dos Empregados da União de Bancos Portugueses acaba de realizar a MOFILBA - 87 , Mostra Filatélica Bancária, na sua sede na Rua da Alfândega, em Lisboa.

Embora não sendo bancário, o nosso Presidente teve a honra de ser convidado a participar, o que fez com uma temática de cédulas intitulada 'AS CÉDULAS DOS BANCOS E AGENTES BANCÁRIOS'.

É assim, julgamos, o único coleccionador de cédulas que em três anos consecutivos expõe :

- 1985, em Sintra, com a temática 'A Saude, O Associativismo e a Previdência Social nas Cédulas Portuguesas', num conjunto de cêrca de 300 cédulas, em cinco quadros, tema da sua especialidade profissional, como médico ilustre de pneumologia e pneumotisiologia;
- 1986, em Évora, o 'Distrito de Évora nas Cédulas Portuguesas';
- 1987, em Lisboa, como já se disse, com o tema 'As Cédulas dos Bancos e Agentes Bancários' num total de 55 cédulas.

A lista completa dos exemplares expostos pelo nosso Presidente, nesta última Mostra, indicando as localidades, os nomes dos Bancos e dos Agentes respectivos, será enviada aos estimados aderentes da A.C.C.P.V.(*) que no-la solicitem. Não se transcreve, aqui, o documento devido ao demasiado espaço que ocuparia. Claro que também não fazemos, por descabida, a crítica desta magnífica Exposição Filatélica.

Porém, por considerarmos do maior interêsse, transcrevemos, literalmente, do artigo publicado pelo dr. Antonio Almeida Figueiredo no Boletim da Secção Filatélica da A.C.D.E. da U.B.P., os seguintes períodos :

" Ha pequenas Secções Filatélicas que fazem mais pela Filatelia em geral e por todo o coleccionismo em particular, do que alguns Clubes de muito maior antiguidade e, ao que parece, de maior projecção nacional.
Entre os primeiros merece todo o destaque a Secção Filatélica da Associação Cultural e Desportiva dos Empregados da União de Bancos.
Com um Boletim muito bem escrito, de que é Editor o muito prezado Amigo e grande Filatelista Jorge Lourenço, e a promoção de um grande número de pequenas Exposições dá mostras de um querer e de um saber que muitos bem desejariam possuir".

No dia em que escrevemos esta crónica, nem pensávamos que umas semanas depois

se iria realizar outra importante iniciativa, pelo que tivémos de a alongar para completa informação.

De facto, o Clube dos Maximafilistas Portugueses realizou uma Exposição Filatélica na qual, igualmente por convite, também esteve presente o nosso Presidente com a sua temática 'Coimbra nos Inteiros Postais'.

Como é possível que agremiações relativamente pequenas possam realizar, em menos de um mês, duas Exposições tão importantes ?

Sabemos, perfeitamente, que uma Exposição não é obra de um só homem mas de um escol de colaboradores, de cuja boa escolha depende, em elevado grau, o êxito da iniciativa.

Mas seria de uma injustiça absoluta não salientar que por detrás destas duas organizações ha um nome que se impõe pela sua boa vontade, pela sua firmeza, que não recua mesmo quando não recebe os apoios que lhe mereciam ser dados: é o de JORGE LAMAS LOURENÇO.

Não precisa de esmolas para produzir e mostrar trabalho. Quem é rico de espírito tem sempre a maior riqueza.

Esta reportagem é mais uma prova da felicidade que a A.C.C.P.V. desfruta ao ter como Presidente o dr. Antonio Almeida Figueiredo sempre de generosa e útil disponibilidade para colaborar em iniciativas culturais e que não deixa envergonhados os que com êle cooperam. ■

1987.06.28

(*) - 50$00 em sêlos (2x25$) pelo envío da lista.

MOVIMENTE

OS SEUS DUPLICADOS

ANUNCIANDO NO BOLETIM

PROMOVA ADERENTES

COLABORE NO BOLETIM

REVELE NOVIDADES !!!

NOVAS ACTIVIDADES

.PERMUTAS DIRECTAS

Através dêste Boletim os estimados aderentes poderão efectuar, entre si, trocas de duplicados utilizando dois tipos de anúncio, como já explicitado:

a) gratuitos : 3 linhas (80 mm de larg.)
b) pagos : 1/8 de col.(80 x 30 mm) ou 1/4 de col. (80 x 60 mm).

Nestas permutas directas a A.C.C.P.V. não tem interferência no circuito dos exemplares, a correspondência é directa entre as partes.

Nenhuma resposta a anúncio deverá ser dirigida para a sede provisória da Associação, estando esta, no entanto, disponível para qualquer esclarecimento àcêrca de dúvidas de nome ou morada de outro aderente e, nêste caso, o pedido será acompanhado de um sêlo de 25$00 para a resposta.

.PERMUTAS POR CORRESPONDENCIA A PREÇO FIXO

1 . Os lotes devem ser enviados até ao dia 15 do segundo mês antecedente ao Boletim. Exemplo: para o nº de Janeiro, até 15 de Novembro.

2 . Virão acompanhados de lista em duplicado com a classificação, pelos manuais existentes, indicando, ainda, pormenores de eventuais variedades, graus de conservação, de raridade e valôr fixo oferecido.

3 . É limitado, por aderente e Permuta, o total de 12 lotes e não serão admitidos os que tenham preço inferior a 200$00.

4 . A adjudicação dos lotes será feita por chegada dos pedidos e até ao 15º dia do mês do respectivo Boletim.

5 . O cedente reservará 10 % à A.C.C.P.V. para encargos administrativos e enviará dois sêlos de 25$00 para posterior envio do cheque e eventuais lotes sobrantes.

6 . Os lotes sobrantes serão devolvidos no mês seguinte ao da publicação do Boletim, salvo se fôrem dadas indicações para que continuem listados no nº seguinte.

7 . O aderente licitante deverá enviar, junto à sua ordem de compra, um sêlo de 25$00 para ser avisado do montante que deverá liquidar no prazo de oito dias, em cheque ou vale postal, e participará em 5 % daquele montante, a favor da A.C.C.P.V. para gastos administrativos. Ao total juntará mais 150$00 caso deseje envio registado.

8 . Os lotes adjudicados serão enviados ao arrematante após pagamento dos mesmos.

PRÓXIMO NÚMERO

- Cédulas : Omissões e Variedades
- Falando de Notafilia
- Senhas de Troco
- Letras de Câmbio Portuguesas